GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA SSVS/GEVS/NEVISAT Nº 002/2023

Orientações para proteção à saúde dos trabalhadores no contexto de gripe aviária.

Esta nota tem por objetivo orientar sobre as **principais medidas de prevenção em ambientes laborais**, visando garantir a biossegurança e a saúde dos trabalhadores. A nota consolida diversas informações sobre Influenza Aviária (IA) divulgadas até o momento pelos órgãos competentes, como o Ministério da Saúde (MS) e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA).

Serviram de base para a elaboração desta nota técnica, os seguintes documentos orientadores:

a) Plano de vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 06 de julho de 2022.

b) Informação Técnica Conjunta 01/ 2022/DSA/SDA/MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 2022. *Orientações para a Vigilância da Influenza Aviária em Aves Silvestres*.

c) Nota Técnica Nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS – Ministério da Saúde, 20 de junho de 2023. *Orientações novas e atualizadas para a vigilância da influenza aviária em humanos*.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Influenza Aviária (IA) é causada pelo vírus da Influenza A, que são os únicos vírus influenza que afetam as aves naturalmente. A doença é altamente contagiosa, afeta várias espécies de aves domésticas e silvestres e, ocasionalmente, mamíferos como ratos, gatos, cães, cavalos, suínos e o homem (BRASIL, 2022).

Até o momento, dentro do que foi observado no mundo, o vírus da Influenza Aviária não infecta humanos com facilidade e, quando isso ocorre, geralmente a transmissão de pessoa a pessoa não é sustentada. No entanto, sempre que os vírus da Influenza Aviária circulam entre aves, existe o risco de ocorrência esporádica de casos humanos pela exposição a animais infectados ou ambientes contaminados (BRASIL, 2022).

De acordo com painel de Investigações de Síndromes Respiratórias e Nervosa das aves realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial (SVO) do MAPA, o Brasil registrou, até o dia 30 de junho de 2023, 53 focos positivos do vírus IA de alta patogenicidade (IAAP) em aves, sendo 28 destes no estado do Espírito Santo. No estado, existem casos registrados nos municípios de Itapemirim, Marataízes, Piúma, Anchieta, Guarapari, Vila Velha, Cariacica, Vitória, Serra, Linhares e Nova Venécia.

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 1 / 8

A transmissão acontece por contato prolongado direto ou indireto com aves infectadas (vivas ou mortas) e/ou ambientes contaminados. Trabalhadores de granjas, abatedouros e centros de triagem de animais Silvestres (CETA), incluindo aqueles que realizam a limpeza e desinfecção desses locais, estão sob maior risco de infecção. (BRASIL, 2022).

Esse perfil de transmissão do vírus deixa clara a importância de garantir a saúde dos trabalhadores envolvidos no processo de investigação, tratamento, abate, captura e manipulação de aves suspeitas ou confirmadas para a IA, bem como dos trabalhadores de análises clínicas e laboratoriais e dos trabalhadores de saúde envolvidos na assistência a humanos suspeitos, prováveis ou confirmados para a doença.

2. ORIENTAÇÕES PARA O MANUSEIO DE AVES SUSPEITAS

2.1 PRÁTICAS DE HIGIENE

- Higiene das mãos: Antes e depois de trabalhar com animais ou entrar em contato com suas secreções, é fundamental a lavagem de mãos e braços com bastante água e sabão. O desinfetante para as mãos (gel com concentração de 60 a 90% de etanol) pode ser aplicado para reforçar a desinfecção, mas não deve substituir a lavagem adequada das mãos (BRASIL, 2022).

- Recomendações aos expostos: Caso o trabalhador tenha sido exposto ao contato com aves, pessoas ou materiais orgânicos suspeitos ou confirmados para IA sem EPI adequado, deve observar o aparecimento de sintomas gripais, utilizar máscara cirúrgica, e evitar contato com grupos vulneráveis, como crianças e pacientes imunossuprimidos (BRASIL, 2023).

2.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

O Plano de Vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle do MAPA (BRASIL, 2022) orienta a utilização de uma listagem mínima de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atendimento a suspeitas e a possíveis focos de influenza aviária em aves:

I. **Macacão para proteção do corpo inteiro** em operações em que existam riscos de contaminação por agentes químicos, confeccionado em não-tecido feito de fibras 100% polietileno de alta densidade, com abertura frontal e fechamento com zíper, elástico nos punhos e tornozelos, sem bota e com capuz, costura simples;

II. **Avental para proteção contra produtos químicos e microbiológicos**, confeccionado em não tecido de 100% polietileno de alta densidade com cobertura de polietileno sobre o tecido, gramatura 71 gramas por metro quadrado, modelo frontal, possuindo alça na cintura com aproximadamente 115 centímetros, alça no pescoço com aproximadamente 55 centímetros, comprimento mínimo 120 centímetros;

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 2 / 8

III. **Máscara PFF2 ou superior** - respirador descartável semifacial filtrante para partículas (PFF2 ou superior) para poeiras, névoas, fumos e baixas concentrações de gases ácidos. Constituído por uma concha interna de sustentação de não-tecido moldado em fibras sintéticas, meio filtrante composto por uma camada de microfibras tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras carregadas com carvão ativado, para retenção de gases ácidos. A parte externa do respirador é composta por uma cobertura de não-tecido para proteção do meio filtrante. O conjunto deve conter duas bandas de elástico, um grampo de ajuste nasal e uma válvula de exalação;

IV. **Capuz compatível com respirador purificador de ar motorizado**. Confeccionado em poliéster revestido de polipropileno, com aba dupla com comprimento até a altura das costas e peito do usuário, sistema dotado de elástico, para melhor ajuste no pescoço do usuário. Visor frontal transparente em polietileno tereftalato modificado com glicol com formato semicircular. Na parte interna do capuz existe um sistema de fixação à cabeça do usuário através de uma suspensão, dotado de tira absorvedora de suor e com ajuste simples. Abertura traseira com sistema de engate rápido para traqueia, em material plástico;

V. **Bota** para proteção contra agentes químicos e para operações com água, confeccionada em PVC. Deve possuir alta resistência à abrasão, rasgamento e tração. Com forro, solado antiderrapante. Cano longo, com no mínimo 32 centímetros;

VI. **Óculos com boa vedação com a pele**, de estrutura de PVC flexível para encaixar facilmente com todos os contornos do rosto, com pressão uniforme, banda ajustável, a fim de não se soltar durante a atividade, e com ventilação indireta para evitar embaçamento. Também é necessário que acomode óculos graduados. Adicionalmente, as lentes devem ser de plástico transparente, antiembaçantes e resistentes a arranhões. Os óculos podem ser reutilizáveis (desde que sejam tomadas as devidas providências para descontaminação) ou descartáveis; e

VII. **Luva para proteção** contra agentes biológicos, em látex natural, não-estéril, descartável, lubrificada com pó bioabsorvível. Textura uniforme, formato anatômico, ambidestra, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha, espessura mínima 0,22 centímetros. Tamanhos pequeno / médio / grande / extragrande (BRASIL, 2022).

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 3 / 8

CUIDADOS EM RELAÇÃO AOS EPIs:

Os equipamentos são de uso **individual.**

Todos devem possuir **Certificado de Aprovação (CA)** válido.

É **dever do empregador** fornecer EPIs em quantidade e tamanho adequados ao trabalhador, bem como supervisionar seu uso adequado.

Os EPIs que podem ser reutilizados (como botas e óculos) devem ser limpos com sabão/detergente e água, e **desinfetados** com saneantes regularizados pela Anvisa.

Os **EPIs descartáveis** não podem ser reutilizados em hipótese alguma, devendo ser descartados, com destinação adequada para lixo infectante. (BRASIL, 2022; BRASIL, 2022; BRASIL, 2023)

2.3 BIOSSEGURANÇA PARA ATIVIDADES EM ÁREAS DE COLÔNIAS DE AVES AQUÁTICAS

Quando necessário executar atividades que incluam o manuseio de aves em áreas de colônias, o trabalhador deve colocar roupas limpas na chegada à colônia e remover as roupas sujas antes da partida. As roupas usadas/sujas devem ser armazenadas em sacos duplos e lavadas e desinfectadas adequadamente na base das operações. Evitar usar máquinas de lavar de casa, se possível. Caso contrário, deixe as roupas de molho em sabão e desinfetante por algumas horas antes de lavá-las (desde que sejam lavadas à mão antes da imersão se estiverem muito sujas com matéria orgânica) (BRASIL, 2022).

No caso de **desinfecção de equipamentos e eletrônicos** expostos a aves ou materiais suspeitos ou confirmados para IA, exige-se que as superfícies sejam limpas com sabão/detergente e água, seguida de imersão ou pulverização com água sanitária (hipoclorito de sódio 10%) ou álcool desinfetante (etanol 70%), deixando agir por no mínimo 10 minutos. O álcool isopropílico é recomendado para desinfetar equipamentos eletrônicos. Desinfetantes não devem ser aplicados no ambiente ou em carcaças (BRASIL, 2022)

3. ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTO A HUMANOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE

Os casos suspeitos, prováveis ou confirmados devem ser isolados e acompanhados, para avaliar sua evolução e possível agravamento do quadro clínico. Em qualquer contexto deve-se manter os cuidados em relação à higiene das mãos e etiqueta respiratória.

Caso a hospitalização seja necessária, deve-se adotar as recomendações para isolamento respiratório.

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 4 / 8

3.1 ORIENTAÇÕES PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO

- Isolamento em quarto privativo (idealmente com pressão negativa), onde o risco seja gerenciado através do uso de medidas apropriadas de prevenção e controle de infecção.
- Adotar medidas de precaução padrão como utilização de EPIs adequados ao entrar em contato com pacientes suspeitos de Influenza Aviária, como luvas, máscara cirúrgica ou de procedimento para cuidados de rotina e máscaras do tipo PFF2/N95 (ou outra com filtragem equivalente ou superior e sem válvula) para procedimentos geradores de aerossóis, aventais, calçado fechado e óculos de proteção.
- Realizar rotina de limpeza e desinfecção das superfícies, que incluem camas, colchões, grades, mobiliários do quarto, equipamentos, e superfícies frequentemente tocadas, a cada 24 horas e entre um paciente e outro.
- Deverá ser de uso exclusivo do paciente: estetoscópio, termômetro e esfigmomanômetro. Quando não for possível, realizar limpeza e desinfecção entre um paciente e outro.
- Em caso de necessidade de transporte, o paciente deverá utilizar máscara do tipo PFF2/N95 (ou outra com filtragem equivalente ou superior e sem válvula) durante todo o período em que estiver fora de seu quarto.
- Se os casos confirmados superarem a capacidade de espaço físico, fazer isolamento de coorte, ou seja, separar em uma mesma enfermaria ou área os pacientes com o mesmo tipo de infecção ou agente etiológico.
- Restrição de visitantes: limitar o acesso de visitantes à área de isolamento e implementar de medidas estritas de controle, como triagem de saúde e fornecimento de EPI para visitantes autorizados.
- Treinamento e conscientização: os profissionais de saúde devem receber treinamento adequado sobre a influenza aviária, seus sintomas, transmissão e medidas de prevenção. Isso ajudará a garantir que eles estejam bem-informados e capazes de agir corretamente.
- O isolamento deve ser realizado até a remissão dos sintomas.

3.2 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA COLETA, TRANSPORTE E FLUXO DE AMOSTRAS HUMANAS

I. Gorro descartável: O gorro é indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso.

II. Óculos de proteção ou protetor facial: Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubram a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais e excreções. Devem ser de uso exclusivo

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 5 / 8

para cada profissional responsável pela assistência sendo necessária a higiene correta após o uso. Sugere-se para a desinfecção, o uso de hipoclorito de sódio ou outro desinfetante recomendado pelo fabricante do equipamento de proteção.

III. Máscara do tipo PFF2/N95 (ou outra com filtragem equivalente ou superior e sem válvula) em procedimentos geradores de aerossóis e em caso de transporte do paciente: Deve ser utilizada a máscara de proteção respiratória com eficácia mínima de 95% de partículas. O respirador particulado (máscara N95/PFF2 ou equivalente) deve estar apropriadamente ajustada à face do profissional. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

IV. Luva de procedimento

● As luvas devem ser colocadas dentro do quarto/box do paciente ou área em que o paciente está isolado.

● As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta, ainda dentro do quarto ou área de isolamento e descartadas como resíduo infectante. Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos: a) Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta. b) Segure a luva removida com a outra mão enluvada. c) Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

● Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

● Jamais sair do quarto/box ou área de isolamento com as luvas.

● Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.

● Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas nunca devem ser reutilizadas).

● O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.

● Não devem ser utilizadas duas luvas para o atendimento aos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência

● Não se recomenda o uso de luvas, quando o profissional não estiver realizando assistência ao paciente.

V. Avental de mangas compridas: deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. Deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de isolamento. Após a sua

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 6 / 8

remoção, deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes, outros profissionais e ambiente.

VI. Calçados fechados: São exigidos para qualquer profissional de saúde em ambiente hospitalar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O vírus da Influenza A é um vírus de transmissão respiratória e, nesse contexto, deve-se adotar as medidas de prevenção já conhecidas de etiqueta respiratória, lavagem de mãos e uso de máscara cirúrgica em caso de sintomas gripais. Medidas gerais de prevenção às síndromes respiratórias, como a imunização para a gripe, também são recomendadas.

Reitera-se que as recomendações são elaboradas a partir das evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Plano de vigilância de Influenza Aviária e Doença de Newcastle. 06 de julho de 2022. Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/PlanodevigilnciaIADNC_06_07_2022.pdf>

_____, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Informação Técnica Conjunta 01/ 2022/DSA/SDA/MAPA. *Orientações para a Vigilância da Influenza Aviária em Aves Silvestres.* Disponível em <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/manuais-planos-e-notas-tecnicas/nota-tecnica-conjunta-mapa-ms-icmbio-ibama-usp>

_____, Ministério da Saúde. Nota Técnica Nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. *Orientações novas e atualizadas para a vigilância da influenza aviária em humanos*. Disponível em <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/substituicao-da-nota-tecnica-no-35-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms.pdf/view>

Liliane Graça Santana
Chefe do Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Natália Maria de Souza Pozzatto
Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Thais Varanda Dadalto Silva
Núcleo Especial de Vigilância em Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

2023-L2832B - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 03/07/2023 17:42 PÁGINA 7 / 8

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

THAIS VARANDA DADALTO SILVA
FISIOTERAPEUTA - QSS
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 03/07/2023 13:44:09 -03:00

LILIANE GRACA SANTANA
CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 03/07/2023 17:03:04 -03:00

NATÁLIA MARIA DE SOUZA POZZATTO
PSICOLOGO - QSS
NEVISAT - SESA - GOVES
assinado em 03/07/2023 17:42:16 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 03/07/2023 17:42:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por THAIS VARANDA DADALTO SILVA (FISIOTERAPEUTA - QSS - NEVISAT - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-L2832B